



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Inspecção-Geral da Administração Local

##### Despacho (extracto) n.º 2924/2009

##### Nomeação de dirigente em regime de substituição para o Departamento de Administração e Sistemas de Informação

No uso da competência que me é conferida pelos artigos 7.º, n.º 1, al. d), 20.º e 27.º n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pelo artigo 5.º, n.º 1 e al. c), do Decreto-Lei n.º 326-A/2007, de 28 de Setembro, encontrando-se o lugar vago e por urgente conveniência de serviço, designo, em Regime de Substituição, para o exercício do cargo de Director do Departamento de Administração e Sistemas de Informação, da estrutura nuclear desta Inspecção-Geral, criada pela Portaria n.º 1294-B/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2007, cargo de direcção intermédia do 1.º grau, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 326-A/2007, o Inspector Superior Principal, do quadro desta Inspecção-Geral da Administração Local, Dr. Francisco José Pedrinho Amado Rodrigues, por ser portador das qualidades necessárias ao bom desempenho do cargo, entre elas, reconhecida competência e experiência profissional, como atesta a síntese curricular que é publicada em anexo.

15 de Janeiro de 2009. — O Inspector-Geral, *Orlando dos Santos Nascimento*.

##### Síntese curricular

Nome: Francisco José Pedrinho Amado Rodrigues.

Data de nascimento: 18 de Março de 1958.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1984

Curso de Pós-Graduação/Actualização em Direito das Autarquias Locais, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2005.

Actividade profissional:

Inspector Superior Principal da Inspecção-Geral da Administração Local.

Ingressou no quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração do Território (actual Inspecção-Geral da Administração Local) em 16 de Maio de 1988.

Inspector da Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde em 1987/1988.

Professor do Ensino Básico: 1978 a 1986.

Como Inspector da Inspecção-Geral da Administração do Território/Inspecção-Geral da Administração Local:

Realizou inspecções e inquéritos às Autarquias Locais no âmbito do Funcionamento dos Órgãos e Serviços dos Municípios e Freguesias, Estatuto dos Eleitos Locais, Instrumentos de Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico, Execução de Obras por Empreitada e Administração Directa, Fornecimento de Bens e Serviços, assegurando o exercício da tutela administrativa e financeira a que se encontram constitucionalmente sujeitas as Autarquias Locais, de acordo com as competências legalmente cometidas ao Governo;

Realizou peritagens nas áreas do urbanismo e da contratação pública no âmbito de inquéritos/crime em cooperação com o Ministério Público.

##### Despacho (extracto) n.º 2925/2009

##### Nomeação de dirigente serviço de tutela administrativa e financeira das autarquias locais

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 22.º n.º 2, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pelo artigo 5.º, n.º 1 e al. c), do Decreto-Lei n.º 326-A/2007, de 28 de Setembro, designo, para o exercício do cargo de Chefe de Equipa do Serviço de Tutela Administrativa e Financeira das Autarquias Locais,

equipa multidisciplinar criada pelo Despacho n.º 29360/2008, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 222, de 14 de Novembro de 2008 e definida pelos artigos 3.º e 5.º do respectivo Anexo, a Inspectora Principal, da carreira de Inspector Superior, do quadro desta Inspecção-Geral da Administração Local, a Dr.ª Maria de Fátima dos Anjos Miradouro Silva, por ser portadora das qualidades necessárias ao bom desempenho do cargo, entre elas, reconhecida competência e experiência profissional, como atesta a síntese curricular que é publicada em anexo.

15 de Janeiro de 2009. — O Inspector-Geral, *Orlando dos Santos Nascimento*.

##### Síntese curricular

##### 1 — Identificação

Nome: Maria de Fátima Anjos Miradouro Silva

Nascida a 16 de Julho de 1968, na Freguesia de Vilar de Ferreiros, Concelho de Mondim de Basto, Distrito de Vila Real.

##### 2 — Habilitações literárias e percurso profissional

Licenciada em Direito, pela Universidade Moderna de Lisboa (90/91 a 94/95), com média final de 13 valores.

Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Administrativas, ano lectivo de 1998/1999, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

É, desde 1999, inspectora da Inspecção-Geral da Administração Local (ex-IGAT), onde tem vindo a realizar inspecções e inquéritos às Autarquias Locais, com funções de coordenação de equipa, desde 2004. A par dessa actividade, tem vindo também a emitir pareceres jurídicos em diversas áreas de actuação da IGAL.

De 1996 a Setembro de 1999, exerceu funções técnico-jurídicas na Direcção-Geral dos Registos e Notariado, na Direcção de Recurso Humanos.

##### 3 — Formação profissional

Frequentou diversos cursos de formação profissional, nas áreas de Urbanismo e Ordenamento do Território, Contratação Pública, Regime Jurídico da Função Pública, Tutela Financeira, Gestão Contemporânea e Informática, ministrados pelo INA, CEFA, CEDOUA/Universidade de Coimbra, CESUR/IST e SOFTAG.

##### Despacho (extracto) n.º 2926/2009

##### Nomeação de dirigente departamento central de inspecção

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 22.º n.º 2, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pelo artigo 5.º, n.º 1 e al. c), do Decreto-Lei n.º 326-A/2007, de 28 de Setembro, designo, para o exercício do cargo de Director do Departamento Central de Inspecção, equipa multidisciplinar criada pelo Despacho n.º 29360/2008, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 222, de 14 de Novembro de 2008, definida pelo artigo 2.º do respectivo Anexo, o Inspector Superior, do quadro desta Inspecção-Geral da Administração Local, Dr. Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Rodrigues, por ser portador das qualidades necessárias ao bom desempenho do cargo, entre elas, reconhecida competência e experiência profissional, demonstradas e adquiridas em serviço desta Inspecção e noutros serviços públicos, como atesta a síntese curricular que é publicada em anexo.

Este despacho produz efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

15 de Janeiro de 2009. — O Inspector-Geral, *Orlando dos Santos Nascimento*.

##### Síntese curricular

##### 1 — Identificação:

Nome: Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Rodrigues;

Data de Nascimento: 7 de Março de 1969;

Naturalidade: Freguesia de Paços de Brandão, Santa Maria da Feira.

##### 2 — Habilitações académicas e formação profissional relevante.

Licenciatura em Ciências Jurídico-Políticas.